



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 2540, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 680, de 22 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela **Portaria nº 680, de 22 de março de 2016**, e **Portaria nº 2074, de 04 de agosto de 2016** que designa a comissão de Revisão das Progressões Docente, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 60 dias a contar de 22 de setembro de 2016.

Art.2º - A carga horária a ser atribuída em função dos trabalhos da Comissão será de 2(duas) horas semanais.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado
Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral

Portaria nº 1.828 de 02 de setembro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 21.09.2016